



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 231/2021

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa AÇÃO EVENTOS & MARKETING – EIRELI ME.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento e a empresa **AÇÃO EVENTOS & MARKETING – EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 22.855.003/0001-40 e Inscrição Estadual nº 002.592691.00-80, com sede na Rua Miguel Burnier, nº 91/B, Bairro Vila Aparecida, Ouro Preto/MG – CEP 35.400-000, neste ato representado pelo sócio proprietário Wilson Patrocínio dos Santos Silva, portador do CPF nº 874.735.506-91, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 231/2021, originário da **ARP nº 143/2020**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **PRC 162/2020 – Pregão PRG 049/2020 – Registro de Preço SRP 041/2020**, têm justo e acertado entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E OUTRAS AÇÕES CULTURAIS, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 16/11/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de novembro de 2022.

Ronaldo Alves Bento
Prefeito Municipal em Exercício

Marcílio Geraldo Vieira de Queiroz
Sec. Mun. de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer
CONTRATANTE

Wilson Patrocínio dos Santos Silva
AÇÃO Eventos & Marketing – EIRELI ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/645A-B4C8-8043-C4ED> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 645A-B4C8-8043-C4ED



Hash do Documento

CF68062E65339DFBC446086AD23639469A22A7C5055DBC9AD2A7670AB231686D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2022 é(são) :

- WILSON P DOS SANTOS SILVA - 874.735.506-91 em
14/12/2022 10:30 UTC-03:00

Nome no certificado: Wilson Patrocinio Dos Santos Silva

Tipo: Certificado Digital





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer

Comunicação Interna 1596/2022		Data:	10/11/2022
De:	Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer		
Para:	Planejamento		
Assunto:	Solicitação de aditivo de prazo em contrato		
<p>Prezada Karine,</p> <p>Os contratos de gráfica do Processo 162/2020, Licitação 49/2020 estão por vencer no dia 16/11/2022, tendo em vista o saldo remanescente e as demandas desta secretaria para os próximos meses, solicitamos aditivo de prazo de 12 meses para os contratos das empresas participantes neste processo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gráfica Iguaçu LTDA, CNPJ 20.949.657/0001-07 23/11/21- Ação Eventos e Marketing Eireli ME, CNPJ 22.855.003/0001-40 23/11/21 <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: right;">Karine Ferreira Magalhães Coordenadora de Gestão de Contratos e Convênios Município de Mariana/MG</p> <p style="text-align: center;">Marcílio Geraldo Vieira de Queiroz Secretário de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer</p>			
Recebido por: <i>Maqg Ruiz</i>		Data do recebimento: 16/11/2022	